



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 28 / 03 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	058/2023 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 227 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 28 de 03 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha – União Brasil -

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
E CRIAR O CORREDOR GASTRONÔMICO TURÍSTICO E
CULTURAL NA AVENIDA DR. SABINO DO PATROCÍNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural na Av. Dr. Sabino do Patrocínio conhecida como Av. Pantaneta, entre as ruas Estevão Alves Correa e rua 13 de Junho no município de Aquidauana – MS.

Art. 2º A Prefeitura incentivará a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos, visando a preservar:

- I - O livre trânsito de veículos e transeuntes;
- II - A segurança local;
- III - A harmonia estética;
- IV - A sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;
- V - A repressão ao comércio ambulante irregular;
- VI - Apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII - festivais e encontros gastronômicos e culturais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, junto à Secretaria competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em.....28 / 03 / 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	018/2023 NÚMERO
	Registrado sob o nº.....227 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....28 de 03 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Márcio Jafbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha – União Brasil -

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a região da Avenida Pantaneta é um dos principais locais para realização de eventos culturais artísticos, de práticas esportivas, encontro da família e principal setor gastronômico de Aquidauana – MS, que é frequentemente utilizado pela população, principalmente, nos finais de semana. Este projeto tem como principal objetivo o reconhecimento deste local como corredor gastronômico turístico e cultural valorizando economicamente a região, considerando a necessidade de incentivar as potencialidades da área, que conta com estabelecimentos dedicados à gastronomia, contribuindo para o incremento do lazer e do turismo, a revitalização do local e do patrimônio edificado, esperamos seja a matéria aprovada pelo Legislativo, a quem solicitamos sua apreciação em regime de urgência. oferecer aos aquidauanenses o primeiro corredor gastronômico do município.

Sala das Sessões, 27 março 2023.

Ver.: Reinaldo Kastanha
-UNIÃO BRASIL-

Comissões:

- Justiça, Redação e Emissão Legislativa
- Indústria, Comércio, Agricultura e Livramento